



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CONPRESP – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 12/CONPRESP/2026

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 10.236/86, conforme decisão dos Conselheiros presentes à **411ª Reunião Ordinária**, realizada em **17 de julho de 2007** e à **851ª Reunião Ordinária**, realizada em **03 de agosto de 2026**,

CONSIDERANDO os valores histórico, simbólico e afetivo da área central da cidade de São Paulo conhecida como Centro Velho, que abriga o marco de fundação (Pátio do Colégio) e espaço original de ocupação (o Triângulo) da cidade;

CONSIDERANDO a importância do seu traçado urbanístico estruturador para a história do desenvolvimento urbano de nossa cidade;

CONSIDERANDO o valor arquitetônico e ambiental dessa área urbana, que reúne relevantes exemplares de edificações, muitos já reconhecidos como patrimônio arquitetônico por meio de tombamentos anteriores;

CONSIDERANDO o valor histórico e paisagístico, bem como a importância sociocultural e o caráter metropolitano de suas praças e largos, além do valor artístico das obras de arte situadas em seus logradouros públicos;

CONSIDERANDO o contido nos Processos Administrativos nº 2000-0.218.872-0, 2007-0.209.235-1, 6025.2023/0035793-3 e 6025.2025/0022148-2;

RESOLVE:

Artigo 1º - RERRATIFICAR OS TOMBAMENTOS DEFINITIVOS, na área do **CENTRO VELHO**, descritos nos **ANEXOS I e IV** da Resolução nº 17/CONPRESP/2007;

Artigo 2º - O ANEXO I – EDIFICAÇÕES e o ANEXO IV – VIADUTOS da Resolução nº 17/CONPRESP/2007 passam a vigorar conforme a redação estabelecida nos anexos desta Resolução;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CONPRES – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

ANEXO I - EDIFICAÇÕES

Nº	SETOR	QUADRA	LOTE (S)	ENDEREÇO ATUAL	NÍVEL DE PROTEÇÃO
1.	1	42	1	R. 25 DE MARÇO, 1060 A 1078 C/ R. CARLOS DE SOUSA NAZARÉ, 229 A 249	P-2
2.	1	42	13	R. 25 DE MARÇO, 1084 A 1108	P-2
3.	1	42	242 a 284	R. 25 DE MARÇO, 1112 A 1134 C/ AV. SENADOR QUEIRÓS, 450 A 460	P-2
4.	1	51	8	R. 25 DE MARÇO, 954 A 960	P-2
5.	1	51	24	R. 25 DE MARÇO, 1000 A 1002	P-2
6.	1	51	25	R. 25 DE MARÇO, 1008 A 1012	P-2
7.	1	51	28	R. CARLOS DE SOUSA NAZARÉ, 250 A 256	P-2
8.	1	52	6	R. DA CANTAREIRA, 377	P-2
9.	1	52	9	R. CARLOS DE SOUSA NAZARÉ, 434, 436	P-2
10.	1	52	19	R. DA CANTAREIRA, 353	P-2
11.	1	52	22	R. DA CANTAREIRA, 323 A 333	P-2
12.	1	52	24	R. DA CANTAREIRA, 301, 305	P-2
13.	1	52	25	R. DA CANTAREIRA, 295, 299	P-2
14.	1	52	26	R. DA CANTAREIRA, 287, 289	P-2
15.	1	65	1 a 7 e 10	R. COMEN. ABDO SCHAHIM, 177 A 251/ R. 25 DE MARÇO 816 A 860 E 878 C/ R. COMEN. AFONSO KERLAKIAN, 30, 32.	P-2
16.	1	67	9	R. COMEN. ABDO SCHAHIM, 116, 118	P-2
17.	1	67	10	R. COMEN. ABDO SCHAHIM, 122, 126	P-2
18.	1	67	41	R. BARÃO DE DUPRAT, 141, 145	P-2
19.	1	67	42	R. BARÃO DE DUPRAT, 133, 137	P-2
20.	1	67	43	R. BARÃO DE DUPRAT, 129, 131	P-2
21.	1	67	45	R. BARÃO DE DUPRAT, 115, 119	P-2
22.	1	67	46	R. BARÃO DE DUPRAT, 105, 109 A 111	P-2
23.	1	67	64	R. CAV. BASÍLIO JAFET, 115	P-2
24.	1	68	18 a 56	R. BARÃO DE DUPRAT, 218 A 240	P-2
25.	1	69	5	R. BARÃO DE DUPRAT, 146, 148 / R. DA CANTAREIRA, 137	P-2
26.	1	74	20	R. 3 DE DEZEMBRO, 23, 33	P-2
27.	1	74	21	R. 3 DE DEZEMBRO, 37 A 51	P-2
28.	1	75	1	R. BOA VISTA, 128, 136	P-2
29.	1	75	10	R. BOA VISTA, 236, 242	P-2
30.	1	75	22	R. 25 DE MARÇO, 607	P-2
31.	1	75	23	R. 25 DE MARÇO, 587 A 595	P-2
32.	1	75	28	R. 25 DE MARÇO, 553, 555	P-2
33.	1	75	29	R. 25 DE MARÇO, 547, 551	P-2
34.	1	75	51	R. GENERAL CARNEIRO, 291	P-2
35.	1	75	88	R. BOA VISTA, 176, 180	P-2
36.	1	75	135	R. GENERAL CARNEIRO, 295	P-2
37.	1	75	136	R. GENERAL CARNEIRO, 301 C/ R. 25 DE MARÇO, 447	P-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CONPRES – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Nº	SETOR	QUADRA	LOTE (S)	ENDEREÇO ATUAL	NÍVEL DE PROTEÇÃO
38.	1	75	137 a 516	R. BOA VISTA, 254 A 274	P-2
39.	1	75	488 a ----	R. BOA VISTA, 208, 228	P-2
40.	1	75	505	R. GENERAL CARNEIRO, 273 A 285	P-2
41.	1	75	523	R. 25 DE MARÇO, 529, 533	P-2
42.	1	75	524	R. 25 DE MARÇO, 537, 543	P-2
43.	1	77	3	PQ. DOM PEDRO II, 346, 350 C/ R. JORGE AZÉM, 18, 24	P-2
44.	1	77	9	R. CAV. BASÍLIO JAFET, 144 A 176	P-2
45.	1	77	12 a 74	R. CAV. BASÍLIO JAFET, 194 A 202 C/ PQ. DOM PEDRO II, 266 A 334	P-2
46.	1	81	5	R. ÁLVARES PENTEADO, 151, 165	P-2
47.	1	82	1	R. XV DE NOVENBRO, 175 C/ R. DA QUITANDA, 16	P-2
48.	1	83	2	R. BOA VISTA, 103, 107	P-2
49.	1	83	4	R. BOA VISTA, 43 A 57	P-2
50.	1	83	7	R. GENERAL CARNEIRO, 47	P-2
51.	1	83	11	R. XV DE NOVENBRO, 132, 136	P-2
52.	1	83	18	R. BOA VISTA, 87, 99 / R. XV DE NOVENBRO, 212, 228	P-2
53.	1	83	31	R. 3 DE DEZEMBRO, 48, 50	P-2
54.	1	83	32, 33, 38 a 44, 46 a 59	R. BOA VISTA, 127 A 155 C/ R. 3 DE DEZEMBRO, 56, 64	P-2
55.	1	84	6	R. DA QUITANDA, 107	P-2
56.	1	84	8	R. DA QUITANDA, 85 A 93	P-2
57.	1	84	21	R. DIREITA, 162	P-2
58.	1	84	22	R. DIREITA, 176, 190	P-2
59.	1	84	23	R. DIREITA, 196	P-2
60.	1	85	1	R. XV DE NOVENBRO, 165 C/ R. DA QUITANDA C/ R. ÁLVARES PENTEADO	P-2
61.	1	85	3	R. XV DE NOVENBRO, 111 C/ R. DO TESOIRO C/ R. ÁLVARES PENTEADO, 70	P-2
62.	1	86	3	R. DO TESOIRO, 27, 29	P-2
63.	1	86	4	R. DO TESOIRO, 23 C/ R. XV DE NOVENBRO, 89	P-2
64.	1	86	9	R. XV DE NOVENBRO, 49, 53	P-2
65.	1	86	15	R. ÁLVARES PENTEADO, 34, 36	P-2
66.	2	32	26	R. ITAPURA DE MIRANDA, 94 A 110 C/ PQ. DOM PEDRO II	P-2
67.	2	59	45	R. ROBERTO SIMONSEN, 72, 78	P-2
68.	2	60	4	R. ANCHIETA, 46	P-2
69.	2	60	6 a 47	PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 16	P-2
70.	2	61	6	PRAÇA DA SÉ, 31 A 39	P-2
71.	2	66	1	R. 25 DE MARÇO, 196 A 214 C/ R. HÉRCULES FLORENCE, 17 A 27	P-2
72.	2	66	2	R. 25 DE MARÇO, 216, 218	P-2
73.	2	66	4	R. 25 DE MARÇO, 230, 236	P-2
74.	2	66	17	R. 25 DE MARÇO, 330 / PQ. D. PEDRO II, 712	P-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CONPRES – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Nº	SETOR	QUADRA	LOTE (S)	ENDEREÇO ATUAL	NÍVEL DE PROTEÇÃO
75.	2	66	18	R. 25 DE MARÇO, 338 / PQ. D. PEDRO II, 698, 700	P-2
76.	2	66	19	R. 25 DE MARÇO, 348 / PQ. D. PEDRO II, 696	P-2
77.	2	66	37	R. 25 DE MARÇO, 224, 226	P-2
78.	2	67	2	R. 25 DE MARÇO, 205	P-2
79.	2	68	13	PRAÇA DA SÉ, 111	P-2
80.	2	70	1	R. 25 DE MARÇO, 159 A 179 C/ R. LUIZ TEIXEIRA, 6, 44, 56	P-2
81.	2	70	33	AV. RANGEL PESTANA, 315 C/ R. BITENCOURT RODRIGUES, 36 / R. 25 DE MARÇO, 29	P-2
82.	2	70	37 a 50 e 119	R. LUIZ TEIXEIRA, 18, 26 C/ R. BITENCOURT RODRIGUES, 168 A 180	P-2
83.	2	72	6	R. WENCESLAU BRÁZ, 12, 14 C/ PRAÇA DA SÉ, 153, 159	P-2
84.	2	73	3	PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA, 75 A 93 C/ R. ROBERTO SIMONSEN, 5 E 9	P-2
85.	2	73	4	PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA, 45 A 67	P-2
86.	2	74	6	R. ROBERTO SIMONSEN, 34 A 40 C/ R. WENCESLAU BRÁZ, 134 A 166	P-2
87.	2	74	19, 35 a 60, 212 a 244	AV. RANGEL PESTANA, 279, 281 / R. DR. BITENCOURT RODRIGUES, 21 A 51	P-2
88.	3	3	2	AV. RANGEL PESTANA, 300	P-2
89.	3	3	48	R. DO CARMO, 81	P-2
90.	3	3	49	R. DO CARMO, 71 A 77	P-2
91.	3	4	7 a 105	PQ. D. PEDRO II, 1092	P-2
92.	3	5	1	R. FREDERICO ALVARENGA, 121	P-1
93.	3	6	19	R. DOS CARMELITAS, 150	P-2
94.	3	6	20	R. DOS CARMELITAS, 160	P-2
95.	5	4	3	R. DIREITA, 231	P-2
96.	5	4	6	R. DIREITA, 193	P-2
97.	5	4	18	R. JOSÉ BONIFÁCIO, 104 A 114	P-2
98.	5	4	23	R. JOSÉ BONIFÁCIO, 162, 166	P-2
99.	5	4	80	R. DIREITA, 203 A 213	P-2
100.	5	5	1	R. JOSÉ BONIFÁCIO, 24	P-2
101.	5	11	11	R. QUINTINO BOCAIUVA, 94	P-2
102.	5	11	12	R. QUINTINO BOCAIUVA, 102	P-2
103.	5	11	13	R. QUINTINO BOCAIUVA, 106 A 110	P-2
104.	5	11	327 a 383	R. QUINTINO BOCAIUVA, 114, 122	P-2
105.	5	11	384	R. QUINTINO BOCAIUVA, 62 A 66 C/ R. JOSÉ BONIFÁCIO, 67, 79	P-2
106.	5	12	1	R. JOSÉ BONIFÁCIO, 35, 39	P-2
107.	5	12	3	R. JOSÉ BONIFÁCIO, 15, 19	P-2
108.	5	12	4	R. DIREITA, 61, 65 C/ R. JOSÉ BONIFÁCIO	P-2
109.	5	12	6	R. DIREITA, 37 A 49	P-2
110.	5	12	8	R. DIREITA, 25	P-2
111.	5	12	16	R. BARÃO DE PARANAPIACABA, 64 A 84	P-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CONPRES – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Nº	SETOR	QUADRA	LOTE (S)	ENDEREÇO ATUAL	NÍVEL DE PROTEÇÃO
112.	5	12	19	R. QUINTINO BOCAIUVA, 61 A 79	P-2
113.	5	14	1	R. BENJAMIN CONSTANT, 187 C/ R. SENADOR FEIJÓ, 164 A 176	P-2
114.	5	14	3	R. SENADOR FEIJÓ, 140 A 148	P-2
115.	5	14	4	R. SENADOR FEIJÓ, 120 A 132	P-2
116.	5	14	5	R. SENADOR FEIJÓ, 102 A 110 C/ R. QUINTINO BOCAIUVA, 196 A 208	P-2
117.	5	14	9 a 29	R. BENJAMIN CONSTANT, 167 A 177	P-2
118.	5	14	31 a 57	R. SENADOR FEIJÓ, 154 A 158	P-2
119.	5	15	10	R. BENJAMIN CONSTANT, 56 A 62	P-2
120.	5	20	37	R. QUINTINO BOCAIUVA, 242 A 248	P-2
121.	5	20	38	R. QUINTINO BOCAIUVA, 254 A 262	P-2
122.	5	21	2	R. BENJAMIN CONSTANT, 77 A 85	P-2
123.	5	21	6	R. BENJAMIN CONSTANT, 39 A 41	P-2
124.	5	21	77, 78 e 80 a 94	R. BENJAMIN CONSTANT, 55 A 61	P-2
125.	5	21	99 a 123	R. QUINTINO BAOCAIUVA, 191, 195	P-2
126.	5	21	176 a 243	R. SENADOR FEIJÓ, 18 A 30	P-2
127.	5	21	264 a 295	R. SENADOR FEIJÓ, 60 A 68	P-2
128.	5	21	25 a 26, 29 a 65, 165 a 171, 246 a 248, 340 a 342.	PRAÇA DA SÉ, 152, 158 e 164	P-2
129.	5	21	249 a 256	PRAÇA DA SÉ, 170 e 174	P-2
130.	5	22	2	PRAÇA DA SÉ, 266 A 276	P-2
131.	5	22	3	PRAÇA DA SÉ, 282 A 288	P-2
132.	5	22	4	PRAÇA DA SÉ, 292 A 308 C/ PRAÇA JOÃO MENDES, 43	P-2
133.	5	22	5	PRAÇA JOÃO MENDES, 31 A 39	P-2
134.	5	22	16	R. QUINTINO BOCAIUVA, 261 A 277	P-2
135.	5	22	18	R. QUINTINO BOCAIUVA, 247, 251	P-2
136.	5	22	21	R. SENADOR FEIJÓ, 25 A 41 C/ PRAÇA DA SÉ, 230	P-2
137.	5	22	34 a 85 e 87 a 150	R. SENADOR FEIJÓ, 57 A 79 C/ R. QUINTINO BOCAIUVA, 215 A 237	P-2
138.	5	25	2	R. RIACHUELO, 75 A 85	P-2
139.	5	25	8	R. RIACHUELO, 33 A43	P-2
140.	5	26	1	PRAÇA DA SÉ (CATEDRAL DA SÉ)	P-1
141.	5	28	4	R. 11 DE AGOSTO, 26 A 38	P-2
142.	5	28	5 a 12, 14 a 16, 41, 42	R. 11 DE AGOSTO, 46 A 56	P-2
143.	5	28	17	R. 11 DE AGOSTO, 64 E 68	P-2
144.	5	28	18	PRAÇA JOÃO MENDES, 149 A 161 C/ R. 11 DE AGOSTO, 72	P-2
145.	5	28	19	PRAÇA JOÃO MENDES, 137 A 145 C/ PRAÇA DA SÉ, 421, 423	P-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CONPRES – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Nº	SETOR	QUADRA	LOTE (S)	ENDEREÇO ATUAL	NÍVEL DE PROTEÇÃO
146.	5	28	21	PRAÇA DA SÉ, 403, 411	P-2
147.	5	28	23	PRAÇA DA SÉ, 385, 389	P-2
148.	5	28	24	PRAÇA DA SÉ 363 A 377 C/ R. FELIPE DE OLIVEIRA, 20 A 26	P-2
149.	5	28	25 a 39	PRAÇA DA SÉ, 393, 399	P-2

ANEXO IV – VIADUTOS

Nº	CADLOG	IDENTIFICAÇÃO
1.	33516-9	Viaduto Boa Vista
2.	-	Viaduto da Avenida Rangel Pestana, sobre a interseção entre as Ruas 25 de Março e Frederico Alvarenga
3.	35597-6	Viaduto Brigadeiro Luiz Antônio
4.	15635-3	Viaduto Dona Paulina